**DECRETO Nº 145/23**, **de 13 de julho de 2023.**

***Dispõe sobre a Homologação da decisão do Pregoeiro designado pelo Decreto Nº 072/23 do objeto do Processo Licitatório de N° 112/2023 na Modalidade Pregão Eletrônico N° 029/2023 da Prefeitura Municipal de Caibi – SC.***

**EDER PICOLI**, Prefeito Municipal de Caibi, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002, pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, alterado pelos Decretos nº 3.693, de 20/12/2000 e nº 3.784, de 06/04/2001, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações,

**DECRETA:**

 **Art. 1°.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro Djeycon Junior Graciola designado pelo Decreto Nº 072/23, sobre o Processo Licitatório N° 112/2023, na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 029/2023 que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ACOMPANHAMENTO, MONITORAÇÃO E ASSESSORIA PARA AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAIBI

**Art. 2°.** Fica homologado o objeto desta licitação em favor dos proponentes abaixo relacionados, tudo conforme consta no Mapa Comparativo de Preços em sua exata ordem de classificação a seguir:

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Proponente | Item | Und | Quant | Produto | Vl Unit. | Vl Total Item |
| MAIKE ELIZE TECHIO | 1 | Mês | 12 | Contratação de empresa para acompanhar o monitoramento do plano Municipal de Educação, para o período de 12 meses sendo: Orientação técnica/qualificação nos indicadores educacionais do município: auxiliar no levantamento de dados educacionais oficiais e extraoficiais, elaborando relatório de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação. O objetivo é aprimorar análises pertinentes, diagnósticos, planejamento e gestão das metas, estratégias e ações do Plano Decenal. Auxiliar no estudo e elaboração de um documento municipal que estabeleça normas e diretrizes para o atendimento da educação especial na rede municipal de ensino, em total conformidade com a política nacional e est | 3.955,00 | 47.460,00 |

Totais dos proponentes vencedores:

|  |  |
| --- | --- |
| Proponente | **Valor Total** |
| MAIKE ELIZE TECHIO | **47.460,00** |

**Art. 3°.** Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

**Art. 4°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Caibi – SC, em 13 de julho de 2023.**

Eder Picoli

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Diário Oficial dos Municipios

Miguel Piccoli

Secretário de Administração e Planejamento